



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2020, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS EIRELI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	75,00	17,52	1.314,00
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	50,00	17,52	876,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	18,12	1.359,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	18,12	906,00
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	17,62	1.321,50
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	17,62	881,00
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	75,00	44,80	3.360,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	50,00	44,80	2.240,00
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
TOTAL							22.900,00

CLAUSULA SEGUNDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

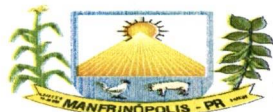
Manfrinópolis, em 13/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
33/2020, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS EIRELI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	75,00	17,52	1.314,00
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	50,00	17,52	876,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	18,12	1.359,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	18,12	906,00
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	17,62	1.321,50
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	17,62	881,00
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	75,00	44,80	3.360,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	50,00	44,80	2.240,00
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
TOTAL							22.900,00

CLAUSULA SEGUNDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

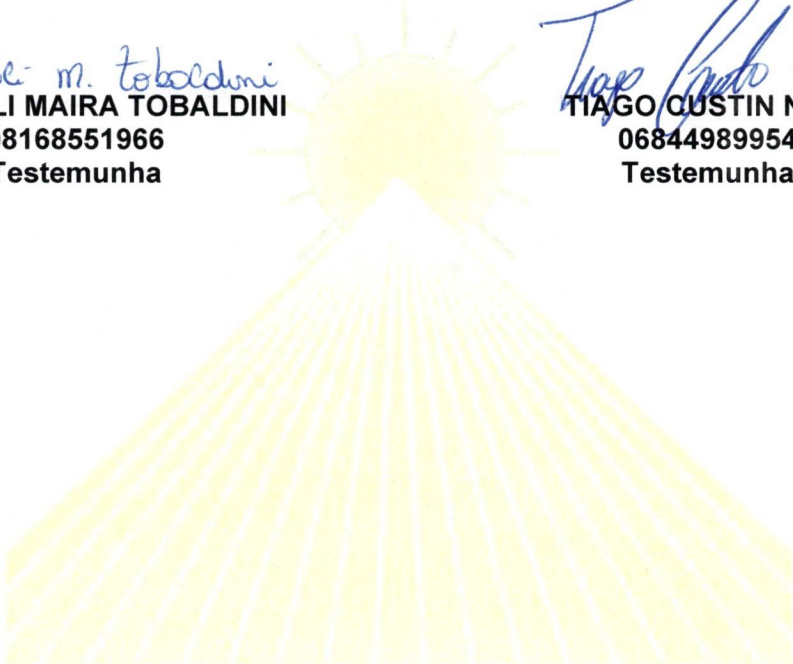
Manfrinópolis, em 13/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2020, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS EIRELI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	75,00	17,52	1.314,00
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	50,00	17,52	876,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	18,12	1.359,00
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	18,12	906,00
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	17,62	1.321,50
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	17,62	881,00
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	4	6432	Armador com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	75,00	44,80	3.360,00
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	50,00	44,80	2.240,00
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	75,00	28,38	2.128,50
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	50,00	28,38	1.419,00
TOTAL							22.900,00

CLAUSULA SEGUNDA:



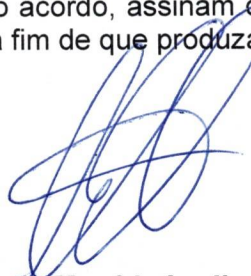
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 22.900,00(Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/05/2025 a contar a partir de 13/05/2025, conforme Pregão nº 15 e Contrato original nº 332020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/08/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1751 Pág.: 5A
Data: 15 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2074 Pág.: 158
Data: 14 / 08 / 2020.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

DECRETO Nº 203/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal **VANDERLEI JOÃO CENTENARO**, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

DECRETO Nº 204/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal **JEVERSON GOMES DA SILVA**, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

DECRETO Nº 205/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal **MARCIO NUNES DA SILVA**, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

DECRETO Nº 207/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal **JOSEMAR MARQUES DE MELLO**, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

DECRETO Nº 206/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Atividade Política ao servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA**, de 15 de agosto até o dia 16 de novembro de 2020, para disputa de cargo eletivo nas eleições municipais do ano corrente, com base no art. 97 da Lei Municipal 1.011/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de Agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 18/2020 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (USG) ULTRASSONOGRAFIA.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de agosto de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 13 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PROCESSO Nº 432/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) QUANTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO,

Onde lê-se:

O pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020

Leia-se:

O pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de resultado.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2020.

ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/05/2025 a contar a partir de 13/05/2025, conforme Prenão nº 15 e Contrato

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Disputa de Pleito Eleitoral, conforme disposto no Artigo nº 89 da Lei 02/91, de 22 de fevereiro de 1991, ao servidor **ALEX MIGUEL DOS SANTOS**, portador do RG nº 8.757.840-2/PR, CPF 041.120.949-30, do cargo de **TECNICO AGRÍCOLA**, matrícula 2089.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor se compromete a trazer documentação comprovando que o mesmo foi escolhido como candidato para concorrer nas eleições municipais de 2020, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a realização da convenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:DA333DE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 35-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/08/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/08/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/08/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:BA112139

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 33-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 13/05/2025 a contar a partir de 13/05/2025, conforme Pregão nº 15 e Contrato original nº 332020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D4F7D0B5

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SUMULA: Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do Benefício Eventual Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Termo de Adesão do Benefício Eventual Covid-19.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Benefício Eventual Covid-19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 13 de Agosto de 2020.

SÔNIA REICHERT
Presidente CMAS

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador:FD4D0EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – SANDRO MOACIR BRAGA; 1º Secretário – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2º Secretário – JAIR DE BORBA ROSA e demais Vereadores: JOSE FERNANDO DE LIMA, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; MOABE SANTOS BATISTA; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS e SANDRO PAULO RAMOS. Início 15:00 horas. O Sr. **Presidente** abre a Sessão: “Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 19ª